

---

**DECRETO Nº 24.279/2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 24 e 64 da Lei Municipal nº 1.493/04 e Processo Administrativo nº 009808/10 de 29/09/2010,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica retificado a divisão das cotas de pensão do ex-servidor **NIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, concedidas pelos Decretos nº **15.265/99** e nº **15.290/99**, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Fica atribuída pensão por morte a **NIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS JÚNIOR**, filho do servidor **NIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 30 de agosto de 1999, no valor mensal de R\$1.106,27 (mil cento e seis reais e vinte e sete centavos), equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos, a contar de 29 de julho de 2010”.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas